ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2017.

Às dez horas do dia vinte e um de março do ano de 2017 compareceram para a terceira reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, designados por meio da Portaria 040/2017, de 27 de janeiro de 2017: Sr. Gustavo Fernandes Braga, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso e Sra. Fernanda Castro Rena, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei 4419/2014, sobre a pauta a seguir: a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês de fevereiro, o qual será anexado a esta ata. Informou o Sr. Eduardo que verificou em análise prévia a indicação de dois alertas referentes aos enquadramentos nos fundos baseados no art. 7, I, "b" e 7, III, "a". Em relação ao primeiro alerta identificou que de fato a posição do PREVINI em fundos vinculados àquela alínea da Resolução 3922/2010 ultrapassava o limite disposto na Política de Investimentos para o presente exercício, devendo ser realizado o ajuste para que fique o Instituto reenauadrado. Ouanto ao segundo alerta verifica-se que o mesmo guarda vínculo com o percentual abaixo do piso para alocações naquele artigo da Resolução, motivo pelo qual foi enviado e-mail para a consultoria financeira no intuito de ser retirado o alerta, haja vista que não há na Política de Investimentos deste Instituto de Previdência qualquer tipo de investimento mínimo como obrigatório. b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI: Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 17.284.000,55 (dezessete milhões duzentos e oitenta e quatro mil reais e cinquenta e cinco centavos), demonstrando um decréscimo patrimonial de aproximadamente 23,3943% (vinte e três vírgula três mil novecentos e quarenta e três décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de janeiro de 2017, que era de R\$ 21.327.477,81 (vinte e um milhões trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), cumprindo destacar que essa elevada diferença se deu basicamente pelo ajuste no pagamento de benefícios realizado no início do mês de fevereiro. A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos possuem as observações destacadas no item "a", apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao retorno dos investimentos após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 236.255,51 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente a 1,11% (um vírgula onze por cento) de rentabilidade, atingindo 148,01% (cento e quarenta e oito vírgula zero um por cento) da meta mensal, resultando em 122,39% (cento e vinte e dois vírgula trinta e nove por cento) de atingimento de meta atuarial do ano, na forma do documento denominado retorno e meta atuarial acumulados no ano. Foi apresentado pelo Sr. Eduardo de Oliveira comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 14.549.419,07 (catorze milhões quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e sete centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 18.230.914,83 (dezoito milhões duzentos e trinta mil novecentos e catorze reais e oitenta e três centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 416.017,64 (quatrocentos e dezesseis mil dezessete reais e sessenta e quatro centavos). c) **ASSUNTOS DIVERSOS:** Inicialmente requisitou o Sr. Gustavo que fosse registrada a participação do Diretor Presidente e Gestor dos Recursos do PREVINI, Sr. Jorge de Almeida Mussauer Segundo, como convidado. Informou o Sr. Gustavo que representante da consultoria financeira Crédito & Mercado esteve em visita ao PREVINI, sendo debatido em

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI COMIN - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

reunião meios de maior aproximação entre as partes. Sobre esse ponto o Sr. Jorge informou que irá analisar a possibilidade de ter uma empresa mais próxima fisicamente, com sede no Estado do Rio de Janeiro, como forma de ter essa aproximação, mas que, ao menos inicialmente, não verifica maiores motivos para não renovar o contrato com a Crédito & Mercado. Continuou com a palavra o Sr. Jorge para informar que recebeu por mensagem eletrônica na presente data minuta do estudo de solvência contratado por meio de processo originado na gestão anterior, ficando o mesmo de produzir análise sobre tal documento e encaminhá-lo aos componentes do Comitê de Investimentos. Informou ainda que poderá ser designada data futura para apresentação deste trabalho ao Prefeito e ao Procurador Geral do Município. O Sr. Marcello, baseado no teor da ata da última reunião, reiterou a possibilidade de se produzir convites a outras consultorias para apresentação de seus trabalhos como forma de se avaliar a possibilidade, acima mencionada, de contratação de outra empresa. Ainda baseado na ata da última reunião o Sr. Marcello informou que irá instruir um servidor responsável para que seja autuado processo com o objetivo de contratar CTVM para aquisição de títulos do tesouro de forma direta pelo PREVINI, informando o Sr. Jorge que este processo poderia ser autuado pelo próprio Comitê de Investimentos. O Sr. Gustavo pediu a palavra para transmitir a todos que, na forma disposta na última reunião, representante da Asset Constância Investimentos esteve presente no Instituto, participando da reunião o próprio em conjunto com o Sr. Marcello, os quais informaram que os produtos apresentados não despertaram interesse necessário para futura alocação de valores. Considerando a publicação da Lei Municipal 4658/2017, realizada no último dia 18 de março, que alterou o Plano de Custeio do PREVINI, passou o debate sobre análise de possíveis movimentações financeiras dentro da carteira de investimentos, em fundos atrelados ao equacionamento do déficit atuarial, como forma de buscar melhor direcionamento para o levantamento de quantia suficiente para liquidação da folha de novembro de 2016 a ser realizada no próximo dia 03 de abril. Considerando que estratégias de investimentos devem ter como origem indicação produzida pelo Gestor dos Recursos, ficou decidido que o Sr. Jorge irá produzir análise sobre a estrutura atual da carteira, apresentando ao Presidente do COMIN, Sr. Marcello, até o próximo dia 24, Memorando com indicações na mudança da estrutura da carteira, a qual será levada a apreciação deste comitê no próximo dia 27, em reunião extraordinária. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, encerrou a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso	Eduardo de Oliveira
Presidente	Secretário
Fernanda Castro Rena	Gustavo Fernandes Braga
Componente	Componente
Sylvio da Paes Pires	
Componente	